



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro, 102, CEP 65978-000, CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 041/2021

Pregão Presencial nº 011/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assunto: Contratação de Empresa para locação de veículos pesados para uso no município de São Pedro dos Crentes - MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, **objetivando Contratação de Empresa para locação de veículos pesados para uso no município de São Pedro dos Crentes - MA.**

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de nº 009/2021, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos itens referidos no objeto do presente certame; o termo de referência, contendo as especificações; a existência do ofício circular de nº 014/2021-CPL/SCP, solicitando cotação de preços; cotações de preços encaminhadas pelas empresas interessadas; o mapa de apuração da pesquisa de preços; o memorando nº 015/2021, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 015/2021, contendo a dotação orçamentária para suportar a despesa; mais adiante contempla-se o despacho de autorização do Prefeito Municipal; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 12 de fevereiro de 2021 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diário Oficial do Município e Estado e no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorrerá no dia 04/03/2021, às 08:30hs.

12 (doze) empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber:

OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.338.778/0001-57;

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS – EPP, CNPJ Nº 18 369 679/0001-56;

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 04 022 585/0001 00;

CONSMANG EMPRENEDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09 489 502/0001-02;

DIPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.858.510/0001-22;

I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA – ME, CNPJ Nº 07 366 673/0001-09;

J L COLEHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19 421 196/0001-16;

M A SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 11 437 062/0001-81;

FEDERAL TRANSPORTE – EIRELI, CNPJ Nº 14 239 549/0001-48;

FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ Nº 11 650 632/0001-17;

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 39 946 481/0001-68;

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 13 500 739/0001-04.

Naft



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de março de 2021.

A ILUSTRÍSSIMA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a **Pregão Presencial nº 011/2021, menor preço por item**, deflagrado no Processo Administrativo nº 041/2021, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato continuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANAÃ, Centro, 102, CEP 65978-000. CNPJ 01.577.844/0001-62

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade “Pregão Presencial”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas acima citadas, com as documentações e propostas comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade de registro de preços, que a empresa OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, venceu o item: 1, Empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, venceu os itens: 2 e 3, Empresa J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, venceu os itens: 4 e 6, Empresa M A SILVA COSTA & CIA LTDA venceu o item 5 e Empresa FEDERAL TRANSPORTE – EIRELI, venceu o item 7.

Assim, Foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer,

São Pedro dos Crentes/MA, 10 de março de 2021.


Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
CPF: 64696960315
Portaria 010/2021
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
GABINETE DO PREFEITO
AVENIDA CANAÃ, 102, CENTRO, CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICAÇÃO DE PARECER

Órgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto: Contratação de Empresa para locação de veículos pesados para uso no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Protocolo: 041/2021/CPL/SPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PARECER

Que se faz aos 10 de Março de 2021, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município, no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de março de 2021.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 020/2021

OAB/MA nº 13.572